

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA**

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 2.073/99
DE 07 DE JANEIRO DE 1999.

**DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO
DE LOTES DO LOTEAMENTO POPULAR
I**

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO,
Prefeito Municipal de Louveira, no uso de
suas atribuições legais, e,

Considerando o parecer da Secretaria de Obras no processo Administrativo nº 98/3.846-4, de 18.11.98, segundo o qual o lote nº 13 da Quadra E, do Loteamento Popular Municipal I, está em condições precárias para construção;

Considerando a assinatura do Termo de Desistência datado de 13.11.98, por Vera Lúcia Rafagnin de Lima, contemplada com o lote nº 10 da Quadra E, Loteamento Popular Municipal I;

Considerando a necessidade de remanejar o contemplado com o lote nº 13 da Quadra E, para outro com melhores condições;

Considerando ainda, o que dispõe o artigo 8º, da Lei nº 1223/96;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica neste ato, como contemplado do lote 10 da Quadra E, do Loteamento Popular I, o Sr. **Edimilton Aparecido dos Santos**.



000056

2

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

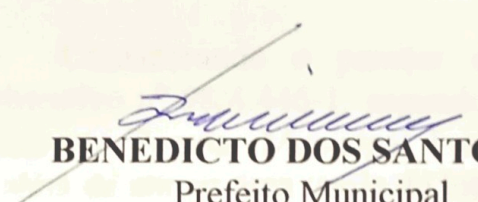
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 2.073/99



ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 07 DE JANEIRO DE 1999.


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da
Administração em 07 de janeiro de 1999.


LUIZ CARLOS VIEIRA DE ANDRADE
Secretário de Administração